



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 059/14

Jardim-MS, 06 de Junho de 2014

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, em **SUBSTITUIÇÃO**, representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS - FUNDEB, criado pela Lei nº 1295/07.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Adriano Alencar Zamora – Titular
- Rusvânia Cristaldo Duarte – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal